



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ao primeiro dia do mês de março de 2024, às 12 horas e 20 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa e a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, respectivamente, Relator e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa e a Vereadora Osânia Silva aguardam a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 05/05/2023; no tocante ao Vereador Cid Corrêa, o edil prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 578/2023** – a Vereadora Osânia Silva ressaltou que prossegue na análise da proposição, para posterior manifestação de voto, estando a edil ciente do Requerimento nº 94/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a promoção de audiência pública para debate com a sociedade formiguense do Projeto de Lei nº 578/2023; no tocante ao Vereador Cid Corrêa, o edil já havia manifestado voto *contrário* à proposição em 08/08/2023, estando também ciente do Requerimento nº 94/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – a Vereadora Osânia Silva e o Vereador Cid Corrêa aguardam a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei nº 650/2023** – a proposição principal bem como a Emenda Supressiva nº 01/2023 já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente, em 07/12 e 15/12/2023, enquanto a Emenda Modificativa nº 01/2023 recebeu voto *contrário* por parte do edil em 15/12/2023; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil informou que permanece em “Estudo” em face da proposição principal bem como das Emendas Supressiva e Modificativa. **Projeto de Lei nº 662/2023** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil já havia manifestado voto favorável em 02/02/2024, conforme informado via *whastapp* às 11h36. Salienta-se que a ambos edis, em reunião

Osânia Silva

Cid Corrêa

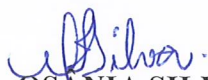


anterior foi dado ciência do Ofício nº 19/2024/SCMF, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a manifestação da 16ª Subseção OAB Formiga. **Projeto de Lei nº 663/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 07/02/2024; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida matéria já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 02/02/2024, conforme informado via *whastapp* às 11h36. **Projeto de Lei nº 679/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 22/02/2024 informado via ligação telefônica às 11h58; no tocante ao Vereador Cid Corrêa, o edil é autor da proposição e, portanto, conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 681/2024** – aos Vereadores Cid Corrêa e Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 01/2024, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição obedece ao limite de endividamento dos municípios previsto nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43/2011; dessa forma, conclusa a análise, ambos edis manifestaram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 681/2024. **Projeto de Lei nº 682/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 682/2024; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida matéria já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 22/02/2024, informado via ligação telefônica às 11h58. **Projeto de Lei nº 683/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 683/2024; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida matéria já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 22/02/2024, informado via ligação telefônica às 11h58. **Projeto de Lei nº 684/2024** – após análise da proposição, os Vereadores Cid Corrêa e Osânia Silva manifestaram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 684/2024. **Projeto de Lei nº 685/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 685/2024; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida matéria já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 22/02/2024, informado via ligação telefônica às 11h58. **Projeto de Lei nº 686/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 22/02/2024 informado via ligação telefônica às 11h58; no tocante ao Vereador Cid Corrêa, o edil é autor da proposição e, portanto, conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 687/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 687/2024; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida matéria já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 22/02/2024 informado via ligação telefônica às 11h58. **Projeto**



de Lei nº 688/2024 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 688/2024; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida matéria já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 22/02/2024 informado via ligação telefônica às 11h58. **Projeto de Lei nº 689/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 22/02/2024; no tocante ao Vereador Cid Corrêa, o edil é autor da proposição e, portanto, conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 690/2024** – após análise da proposição, os Vereadores Cid Corrêa e Osânia Silva manifestaram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 690/2024. **Projeto de Lei nº 691/2024** – os Vereadores Cid Corrêa e Osânia Silva salientaram que analisarão a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 692/2024** – após análise da proposição, os Vereadores Cid Corrêa e Osânia Silva manifestaram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 692/2024. **Projeto de Lei nº 693/2024** – os Vereadores Cid Corrêa e Osânia Silva salientaram que analisarão a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei Complementar nº 052/2024** – o Vereador Cid Corrêa salientou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”; no tocante à Vereadora Osânia Silva, após análise a edil manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 052/2024. **Projeto de Lei Complementar nº 053/2024** – o Vereador Cid Corrêa salientou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”; no tocante à Vereadora Osânia Silva, após análise a edil manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 053/2024. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa e pela Vereadora Osânia Silva.


CID CORRÊA
Vereador


OSÂNIA SILVA
Vereadora